



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/GR/UFGS/2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 955/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 955/GR/UFGS/2019 de convocação aos proponentes interessados, que tiveram subprojetos classificados sem cotas de bolsas nos Editais publicados pela UFGS no ano de 2019 para indicação de estudantes voluntários.

1 SUBPROJETOS COM INDICAÇÕES DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) OU DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (ITI).

1.1 *Campus* Cerro Largo:

Não houve indicação de voluntários IC/ITI.

1.2 *Campus* Chapecó:

Número de Registro no sistema Prisma:	Título do subprojeto	Orientador
PES-2019-0443	Impacto da Informatização do Processo de Enfermagem em Uma Unidade de Terapia Intensiva	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt
PES-2019-0624	A Diacronia do Sujeito Nulo na Sala de Aula: Propostas de Atividades Didáticas	Aline Peixoto Gravina

1.3 *Campus* Erechim:

Número de Registro no sistema Prisma:	Título do subprojeto	Orientador
PES-2019-0080	Síntese, caracterização e avaliação toxicológica de nanopartículas de Óxido de Cobalto: um estudo sobre os efeitos de toxicidade crônica para múltiplas gerações do microcrustáceo <i>Daphnia magna</i>	Cristiane Funghetto Fuzinato
PES-2019-0090	Toxicidade de nanopartículas de prata para o microcrustáceo <i>Daphnia magna</i> - Um estudo de múltiplas gerações	Cristiane Funghetto Fuzinato
PES-2019-0165	Da paisagem do medo à paisagem do desespero: o que marca a experiência de mundo após uma catástrofe?	Reginaldo Jose de Souza
PES-2019-0440	Desenvolvimento de peças intertravadas de concreto para pavimentação a partir da adição de resíduos industriais à base de polímeros como alternativa de valorização e reciclagem	Eduardo Pavan Korf

1.4 *Campus* Laranjeiras do Sul:

Não houve indicação de voluntários IC/ITI.

1.5 *Campus* Passo Fundo:

Não houve indicação de voluntários IC/ITI.

1.6 *Campus* Realeza:

Número de Registro no sistema Prisma:	Título do subprojeto	Orientador
PES-2019-0292	Principais afecções cardíacas diagnosticadas em cães no setor de Patologia da Superintendência Unidade Hospitalar veterinária Universitária (SUHVU) do <i>Campus</i> Realeza	Fabiana Elias
PES-2019-0351	Contaminação microbiológica em ambiente hospitalar veterinário	Karina Ramirez Starikoff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PES-2019-0385	Sermões em mosaico imagético: processos de adaptação de obras do padre Antônio Vieira para História em Quadrinhos	Saulo Gomes Thimoteo
PES-2019-0494	Interpretação do California Mastitis Test em leite de ovelhas da raça Lacaune	Maiara Garcia Blagitz Azevedo
PES-2019-0616	Estresse oxidativo e função fagocítica de neutrófilos em cadelas anestesiadas com propofol ou isoflurano e submetidas à ovariectomia eletiva	Gabrielle Coelho Freitas

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os subprojetos indicados neste Edital devem seguir as diretrizes e cronograma constantes no EDITAL N° 955/GR/UFGS/2019.

2.2 Os orientadores de estudantes voluntários desta modalidade ficarão registrados na base Institucional como orientadores de IC ou ITI.

2.3 Cabe à CAPPG do *campus* e à Diretoria de Pesquisa (DPE) prestar esclarecimentos sobre o conteúdo desta Chamada.

2.4 Subprojetos aprovados e que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais deverão enviar à CAPPG do *campus* o documento de aprovação em formato PDF em até 120 (cento e vinte) dias o comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme o cronograma deste edital.

2.5 Nos casos de não cumprimento do item 2.4 deste Edital, o subprojeto será cancelado.

2.6 Casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo CAP e pela DPE.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício